

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.21, VI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 09/2021

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à servidora Danielle de Paula Brito Silva, contadora, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 - CMJ.

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar em 14 de setembro de 2021.

Jucurutu, 14 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 80447817

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/09/2021. EDIÇÃO 1229. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>